

**Nível C**

Participação limitada em atividades institucionais;

**Nível D**

Envolvimento inexpressivo em atividades institucionais.

A pontuação atribuída às gradações qualitativas é a seguinte:

Nível A: 15 a 20

Nível B: 10 a 17

Nível C: 5 a 12

Nível D: 0 a 7

IV — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente: Prof. Doutor João de Deus Santos Sáágua, Vice-Reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências (Despacho n.º 12248/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191 de 3 de outubro).

Vogais:

Doutor Kulwant Pawar, *Professor at Operations Management, Nottingham University Business School*;

Doutora Ana Paula Ferreira Dias Barbosa Póvoa, Professora Catedrática do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

Doutor Joaquim José Borges Gouveia, Professor Catedrático da Universidade de Aveiro;

Doutor José António Ferreira Machado, Professor Catedrático da *Nova School of Business and Economics*/Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor Avelino Miguel da Mota de Pina e Cunha, Professor Catedrático da *Nova School of Business and Economics*/Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

V — Avaliação das candidaturas:

1 — Terminado o prazo das candidaturas, reúne-se o júri para avaliação e ordenação dos candidatos. No caso de haver exclusão de algum dos candidatos, proceder-se-á à audiência prévia, nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

2 — Apreciadas as respostas dos candidatos excluídos e após a respetiva deliberação, ou no caso da admissão da totalidade dos candidatos, o júri procederá à avaliação e ordenação dos mesmos, à luz dos critérios mencionados no n.º III.

VI — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente Edital.

19 de fevereiro de 2015. — O Reitor, *Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas*.

208452612

**Faculdade de Ciências Médicas****Despacho (extrato) n.º 2543/2015**

Por despacho de 22 de janeiro de 2015, do Reitor da Universidade Nova:

Foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com os seguintes docentes:

Doutora Helena Teresinha Fernandes Simões como Professora Auxiliar Convidada desta Faculdade, a tempo parcial (30 %) com efeitos a 1 de setembro de 2014, por um ano, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 195 da tabela aplicável aos docentes universitários;

Doutora Maria Ofélia Vitoriana Vieira como Professora Auxiliar Convidada desta Faculdade, a tempo parcial (15 %) com efeitos a 1 de setembro de 2014, por um ano, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 195 da tabela aplicável aos docentes universitários;

Doutor Pedro Alexandre Castro de Araújo Gonçalves como Professor Auxiliar Convidado desta Faculdade, a tempo parcial (30 %) com efeitos a 1 de setembro de 2014, por um ano, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 195 da tabela aplicável aos docentes universitários;

Licenciada Alexandra Sofia Santos Silva Raposo como Assistente Convidada desta Faculdade, a tempo parcial (15 %) com efeitos a 1 de setembro de 2014, por um ano, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela aplicável aos docentes universitários;

Mestre César da Fonseca Martins Magro como Assistente Convidado desta Faculdade, a tempo parcial (30 %) com efeitos a 1 de setembro

de 2014, por um ano, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela aplicável aos docentes universitários;

Mestre Francisco Rosas Leitão Guerra Pinto como Assistente Convidado desta Faculdade, a tempo parcial (30 %) com efeitos a 1 de setembro de 2014, por um ano, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela aplicável aos docentes universitários;

Mestre Marcelo Duarte Dias Mendonça de Sousa como Assistente Convidado desta Faculdade, a tempo parcial (15 %) com efeitos a 1 de setembro de 2014, por um ano, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela aplicável aos docentes universitários;

Mestre Miguel Marques Ferreira como Assistente Convidado desta Faculdade, a tempo parcial (30 %) com efeitos a 1 de setembro de 2014, por um ano, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela aplicável aos docentes universitários;

Licenciado Nuno Manuel Vieira de Meireles Corte Real como Assistente Convidado desta Faculdade, a tempo parcial (30 %) com efeitos a 1 de setembro de 2014, por um ano, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela aplicável aos docentes universitários;

Licenciada Sandra Isabel Salvador Falcão como Assistente Convidada desta Faculdade, a tempo parcial (30 %) com efeitos a 1 de setembro de 2014, por um ano, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela aplicável aos docentes universitários;

Licenciada Teresa Margarida Cruz Bernardo como Assistente Convidada desta Faculdade, a tempo parcial (30 %) com efeitos a 1 de setembro de 2014, por um ano, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela aplicável aos docentes universitários.

(Isentos de fiscalização prévia do T.C.)

19 de fevereiro de 2015. — O Diretor, *Prof. Doutor Jaime C. Branco*.

208451202

**Faculdade de Ciências Sociais e Humanas****Declaração de retificação n.º 177/2015**

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 17 de fevereiro de 2015, o Aviso n.º 1808/2015, referente ao procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de dois postos de trabalho de técnico superior da carreira geral de técnico superior, procede-se às seguintes retificações:

a) No ponto 1 onde se lê «Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro», deve ler-se «Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro»; e onde se lê «tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho [...] previsto e não ocupado, [...]» deve ler-se «tendo em vista a ocupação de dois postos de trabalho [...] previstos e não ocupados [...]».

b) No ponto 2 onde se lê «Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro», deve ler-se «Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro».

c) No ponto 8 onde se lê «[...] Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro [...]» deve ler-se «[...] Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro [...]»; e onde se lê «[...] durante o ano de 2014 [...]» deve ler-se «[...] durante o ano de 2015 [...]».

d) No ponto 13.2.1 onde se lê «[...] 50 % para a habilitação académica [...]» deve ler-se «[...] 20 % para a habilitação académica [...]»; e onde se lê «20 % para a formação profissional, considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, comprovada por formação. O candidato obtém um ponto por cada ação de formação documentada até ao limite de três pontos. Exclui-se a formação contabilizada no âmbito das habilitações académicas.» deve ler-se «25 % para a formação profissional, considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, comprovada por formação. O candidato obtém um ponto por cada ação de formação documentada até ao limite de três pontos. Exclui-se a formação contabilizada no âmbito das habilitações académicas.».

e) Onde se lê «Bibliografia» deve ler-se «Legislação e Bibliografia».

f) No item Bibliografia retira-se «Estatuto disciplinar dos trabalhadores que exercem funções públicas (Lei n.º 58/2008, de 09 de Setembro)», acrescentando «Regulamento de avaliação da capacidade de frequência das licenciaturas da FCSH/NOVA (Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho)» e «Código de Ética da UNL (Disponível em [http://www.unl.pt/data/reitoria\\_docpublicos/UNL-Codigo%20de%20etica.PDF](http://www.unl.pt/data/reitoria_docpublicos/UNL-Codigo%20de%20etica.PDF))».

20 de fevereiro de 2015. — O Diretor, *Prof. Doutor João Costa*.

208455148